

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Processo nº 03750.010305.000196/2022-72

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação do palestrante **Weskley Rodrigues dos Santos**, da GC FISIOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, CNPJ nº 44.827.240/0001-30, para condução da palestra "Gestão estratégica: mitos e verdades", na Funpresp-Exe, dia 25/10/2022 no Plano de Ação Anual de 2023 (PAA), evento organizado para o quadro de pessoal da Fundação.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** GC FISIOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA.

2.2. **Valor Global da Contratação:** Em conformidade com a Tabela de Remuneração para Palestrantes, Conferencistas ou Debatedores em Eventos de Capacitação da Funpresp-Exe, estipulada pela Nota Técnica 385/2019, o palestrante se enquadrou no Tipo II - 10 a 15 pontos de forma que, pela execução dos serviços, a Funpresp-Exe pagará à GC FISIOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, o valor global de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 423/2022 (0078383), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro

de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da GC FISIOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, CNPJ nº 44.827.240/0001-30.

Brasília, ____ de outubro de 2022

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 18/10/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 20/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079444** e o código CRC **97C58D43**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000196/2022-72

SEI nº 0079444

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>